

Comentários sobre a segunda revisão da Classificação Internacional de Doenças para Oncologia (CID-O/2) e o Capítulo II (neoplasias) da CID-10

Comments on the second revision of the International Classification of Diseases for Oncology (ICD-O/2) and Chapter II (neoplasms) of ICD-10

Paulo Antonio de Paiva Rebelo¹, Marise Souto Rebelo², Rosyane Garcês Moreira Lima³

Resumo

Este estudo tem por objetivo fazer uma comparação entre a primeira e a segunda versões da Classificação Internacional de Doenças para Oncologia (CID-O) e da nona e décima revisões da Classificação Internacional de Doenças (CID) - das quais são respectivamente derivadas para identificar as principais mudanças efetuadas e apresentar comentários com vistas à adoção de procedimentos a serem observados, quando de suas utilizações.

Em relação às edições anteriores, a segunda versão da Classificação Internacional de Doenças para Oncologia (CID-O/2) e a décima revisão da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) apresentam mudanças no aspecto formal e no conteúdo, propiciando melhor especificação das doenças e problemas relacionados à saúde. Para utilizá-las em sua plenitude, torna-se necessário conhecer seu conteúdo e adaptar-se às modificações nelas introduzidas.

Palavras-chaves: CID; CID-O; classificação; estatística; codificação

Abstract

This study aims at making a comparison between the first and second versions of the International Classification of Diseases for Oncology (ICD-O) and of the ninth and tenth reviews of the ICD - from which it derives - to identify the main changes made and to present comments about the procedures to be followed at the time of their application.

In relation to the previous editions, the second revision of the ICD for Oncology (ICD-O/2) and the tenth revision of the ICD (ICD-10) present formal and content changes, allowing for a better specification of the diseases and health problems. In order to make thorough use of them, one must get acquainted with its contents as well as adapting to the modifications introduced in it.

Key words: ICD; ICD-O; classification; statistics; codification

1Médico do INCA/Hospital do Câncer/Registro Hospitalar de Câncer; 2Médica do INCA/Pro-Onco/Serviço de Epidemiologia; 3Técnica de Registros Médicos do INCA/Hospital do Câncer.

Endereço para correspondência: Rua Marques de Valença, 25/603 - Tijuca - Rio de Janeiro - 20550-030.

Introdução

A *Classificação Internacional de Doenças - CID* foi elaborada com a finalidade de ordenar os diagnósticos de doenças e outros problemas de saúde, proporcionando simplificação no arquivamento, na recuperação e na análise das informações codificadas.

A *CID* - que agora é denominada *Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde* - teve sua mais recente revisão aprovada pela Conferência Internacional para a Décima Revisão da Classificação Internacional de Doenças, convocada pela Organização Mundial da Saúde e realizada em Genebra de 26 de setembro a 2 de outubro de 1989, da qual o Brasil foi um dos 43 membros e que teve o Dr. Ruy Laurenti - do Centro Colaborador da OMS para a Classificação de Doenças em Português - como um dos vice-presidentes⁽¹⁾.

Sua utilização pelos profissionais e serviços de saúde já foi adotada em diversos países. A tradução para o português está pronta, e seu uso no Brasil foi autorizado pelo Ministério da Saúde a partir de 1º de janeiro de 1996, para codificação de mortalidade. A implantação para morbidade está prevista para janeiro de 1997, sendo que vários profissionais, por perceberem o benefício advindo da utilização da *CID-10* em relação à *CID-9*, adotaram as duas classificações, em paralelo, ou simplesmente optaram desde já pelas novas versões.

O núcleo da *CID-10* é composto por três volumes: o volume 1⁽¹⁾ contendo as principais classificações; o volume 2⁽²⁾ com o manual de instruções para a utilização da *CID*; e o volume 3 com o índice alfabético. A partir da classificação básica foram elaboradas classificações complementares para utilização pelas diferentes especialidades médicas, oferecendo uma maior riqueza de detalhes e possibilitando desta forma uma melhor especificação das doenças e problemas de saúde.

O volume 1 está dividido em capítulos e anexos. Cada capítulo é composto por agrupamentos de categorias. As categorias, por

sua vez, são apresentadas em códigos alfanuméricos de três dígitos, sendo o primeiro alfabético. Para maior detalhamento, a maioria das categorias são desmembradas em subcategorias (acrescentando-se um quarto dígito, ao conjunto de três dígitos correspondentes à categoria, dos quais está separado por um ponto).

A primeira parte da *CID-10* (que corresponde aos Capítulos de I a XIX), é dedicada aos códigos relacionados aos diagnósticos e ao estado de saúde dos indivíduos com problemas de saúde.

Na segunda parte (Capítulo XX e Capítulo XXI) estão classificados os aspectos relacionados a problemas de saúde (geralmente fora dos diagnósticos formais das atuais afecções); as classificações relacionadas com a assistência à saúde; a classificação de incapacidade; a de procedimentos médicos e cirúrgicos; e de motivos de consulta com provedores de serviços de saúde.

As neoplasias malignas estão classificadas, na *CID-10*, no Capítulo II, com os códigos identificados pelas letras C (C00 a C97) e D (D00 a D09).

Os códigos de C00-C75 correspondem às neoplasias malignas primárias de localização especificadas, exceto aquelas dos tecidos linfóides, hematopoéticos e tecidos afins (C81-C96).

De C76-C80 estão os códigos referentes às neoplasias malignas de localização mal definidas, secundárias ou não especificadas. O código C97 foi destinado às neoplasias malignas de localizações múltiplas independentes (primárias).

As neoplasias *in situ* são codificadas de D00 a D09; as benignas de D10 a D36 e aquelas de comportamento incerto ou desconhecido, de D37 a D48.

A Classificação Internacional de Doenças para Oncologia - CID-O

A *CID-O* é derivada da *CID-10*, sendo um sistema de códigos biaxial, composto por

dois códigos, um para designar a localização topográfica e outro para especificar a morfologia.

O código de topografia usa, para a maioria das neoplasias, as mesmas categorias de três caracteres e subcategorias de quatro caracteres usadas na *CID-10* para classificar as neoplasias malignas (categorias C00-C80).

Os códigos de C81 em diante não são utilizados pela *CID-O*, pois reúnem na *CID-10* em um mesmo código o diagnóstico topográfico e morfológico, enquanto na *CID-O*, a classificação do tumor é feita com a utilização dos dois códigos.

Na *CID-O/2* - por ser mais detalhada - foram utilizados códigos que haviam sido deixados vazios na *CID-10*, visando justamente, as ampliações e os futuros desmembramentos. O código C42, por exemplo, que estava vazio na *CID-10*, foi usado para classificar as Neoplasias Malignas do Sistema Hematopoiético e Reticuloendotelial. Entretanto, na *CID-10* existem códigos não utilizados, cujo espaço foi mantido vazio na *CID-O*, prevenindo futuras ampliações e sua utilização pelas classificações complementares.

Os códigos de morfologia são precedidos pela letra maiúscula M, e possuem cinco dígitos: os quatro primeiros para identificação do tipo histológico, e o quinto, para o comportamento da neoplasia (/0 benigno D10-D36; /1 incerto se benigno ou maligno D-37-D48; /2 Carcinoma *in situ* D00-D09; /3 maligno, localização primária C00-C76 e C80-C97; /6 Maligno, localização metastática C77-C79 e 9 Maligno, incerto se a localização é primária ou metastática C00-C97).

Os Hospitais e Serviços de Oncologia, os registros de Câncer, os Serviços de Anatomia Patológica e os Profissionais que atuam nestes locais, deverão adotar, para classificar morbidade, a *Classificação Internacional de Doenças para Oncologia CID-O* por ser mais completa. Para mortalidade,

mesmo os serviços de oncologia, devem utilizar a *CID-10*.

Material e métodos

Procedeu-se à análise comparativa entre a primeira e segunda revisões da *Classificação Internacional de Doenças para Oncologia (CID-0 e CID-0/2)* e da *Classificação Internacional de Doenças (CID-9)*⁽³⁾ e a décima revisão da *Classificação Estatística de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10)* das quais são derivadas.

Após a leitura dos respectivos manuais de instruções, foi feita correlação entre os capítulos das duas versões para possibilitar o estudo comparativo - já que houve mudanças na ordem de apresentação e no conteúdo dos capítulos.

Procedeu-se, a seguir, ao cotejamento categoria a categoria dentro dos capítulos correspondentes, identificando as inclusões, desmembramentos, aglutinações e mudança de localização das categorias e subcategorias.

Há nove meses foi adotado no Núcleo de Registro Hospitalar de Câncer do Hospital do Câncer, do Instituto Nacional do Câncer, a *CID-10* e a *CID-O/2* para codificação das neoplasias malignas, o que proporcionou através de sua utilização, um maior conhecimento da estrutura e o surgimento de dúvidas em relação à aplicação das classificações.

As dúvidas sobre a correta utilização da classificação, e a respeito da interpretação dos códigos existentes, foram questionadas junto ao Centro Colaborador da OMS para a Classificação de Doenças em Português.

Principais diferenças da CID-10 em relação a CID-9

Como seria esperado, a *CID-10*⁽¹⁾ apresenta um aprimoramento em relação à *CID-9*⁽³⁾, com remanejamento na composição dos capítulos e na classificação dos grupos de doenças correlatas. Também foram feitas inclusões de novos agrupamentos, categorias e subcategorias (Quadro 1).

Quadro 1 - Inclusões, expansões e desmembramentos de categorias de três dígitos (topografia) na CID-10, em relação aos códigos da CID-9

CID-9	CID-10
141 - Língua	C01 - Base da língua C02 - Outras partes e de partes não especificadas da língua
142 - Glândulas salivares maiores	C07 - Glândula parótida C08 - Outras glândulas salivares maiores e as não especificadas
145 - Outras partes e de partes não especificadas da boca	C05 - Pálato C06 - Outras partes e de partes não especificadas da boca
146 - Orofaringe	C09 - Amígdala C10 - Orofaringe
148 - Hipofaringe	C12 - Seio piriforme C13 - Hipofaringe
154 - Reto, junção reto sigmoidé e ânus	C19 - Junção reto sigmoidé C20 - Reto C21 - Ânus e do canal anal
156 - Vesícula biliar e das vias biliares extra-hepáticas	C23 - Vesícula biliar C24 - Outras partes, e de partes não especificadas das vias biliares
160 - Fossas nasais, ouvido médio e seios acessórios	C30 - Cavidade nasal e do ouvido médio C31 - Seios da face
162 - Traquéia, dos brônquios e do pulmão	C33 - Traquéia C34 - Brônquios e dos pulmões
164 - Timo, do coração e do mediastino	C37 - Timo C38 - Coração, mediastino e pleura
170 - Ossos e das cartilagens articulares	C40 - Ossos e cartilagens articulares dos membros C41 - Ossos e das cartilagens articulares de outras localizações e de localizações não especificadas
	C45 - Mesotelioma C46 - Sarcoma de Kaposi
171 - Tecido conjuntivo e de outros tecidos moles	C47 - Nervos periféricos e do sistema nervoso autônomo C49 - Tecido conjuntivo e de outros tecidos moles
174 - Mama feminina 175 - Mama masculina	C50 - Neoplasia maligna da mama
183 - Ovário e outros anexos do útero	C56 - Ovário C57 - Outros órgãos genitais femininos e dos não especificados
184 - Outros órgãos genitais femininos e dos não especificados	C51 - Vulva C52 - Vagina
187 - Pênis e de outros órgãos genitais masculinos	C60 - Pênis C63 - Outros órgãos genitais masculinos e dos não especificados
189 - Rim, de outros órgãos urinários e de órgãos urinários não especificados	C64 - Rim, exceto pelve renal C65 - Pelve renal C66 - Ureteres C68 - Outros órgãos urinários e dos não especificados
192 - Outras partes e de partes não especificadas do sistema nervoso	C70 - Meninges C72 - Medula espinhal, dos nervos cranianos e de outras partes do sistema nervoso central
194 - Outras glândulas endócrinas e de estruturas correlatas.	C74 - Glândula supra-renal (glândula adrenal) C75 - Outras glândulas endócrinas e de estruturas relacionadas
199 - Localização Primária Desconhecida	C76 - Neoplasia maligna de outras localizações e de localizações mal definidas C80 - Neoplasia maligna, sem especificação de localização
200 - Linfossarcoma e reticulosarcoma 201 - Doença de Hodgkin 202 - Outros neoplasmas malignos dos tecidos linfóide e histiocitário	C81 - Doença de Hodgkin C82 - Linfoma não-Hodgkin, folicular (nodular) C83 - Linfoma não-Hodgkin difuso C84 - Linfomas de células T cutâneas e periféricas C85 - Linfoma não-Hodgkin de outros tipos e de tipo não especificado
203 - Mieloma múltiplo e neoplasmas imunoproliferativos	C88 - Doenças imunoproliferativas malignas C90 - Mieloma múltiplo e neoplasias malignas de plasmócitos
	C97 - Localizações primárias múltiplas independentes

Na análise preliminar da *CID-10*, chama atenção, em relação à *CID-9*, o aspecto físico. A décima revisão é apresentada num volume de 1.250 páginas (volume 1). Outra diferença significativa no aspecto formal é a adoção na décima revisão do sistema de classificação composto por um conjunto de caracteres alfanumérico de 4 dígitos, no qual o primeiro é alfabético.

No conteúdo, houve a inclusão de novas nosologias (por exemplo SIDA/AIDS) ou o desdobramento de patologias antes englobadas num mesmo código (Defeitos da Coagulação - codificado pelo número 286 na *CID-9*, e que agora com a rubrica - Defeitos da Coagulação, Púrpura e Outras Afecções Hemorrágicas, está codificada como D65, D66, D67, D68 e D69 na *CID-10*).

Cada capítulo (num total de 21) é identificado na *CID-10* através de uma letra que aparece no primeiro carácter dos códigos das categorias. Cada letra está associada a um capítulo específico, excetuando-se as letras D e H.

As neoplasias malignas estão classificadas com os códigos iniciados com as letras C (C00 a C97) e D (D00 a D09). Sendo que a letra D, é usada tanto no Capítulo II, "Neoplasias", como no Capítulo III, "Doenças do Sangue e dos Órgãos Hematopoéticos e Alguns Transtornos que Comprometem o Sistema Imunitário". A letra H, é usada tanto no Capítulo VII, "Doenças dos Olhos e dos Anexos", como no Capítulo VIII, "Doenças do Ouvido e do Processo Mastóide".

Algumas observações em relação à utilização da CID-10

- A Conversão da *CID-9* para a *CID-10* é possível, contudo, não poderá ser feita pela simples substituição do primeiro algarismo por uma letra, pois não há correlação direta entre os códigos anteriormente usados e os atuais (houve desmembramentos, detalhamentos, inclusões e aglutinação de códigos).

- A ordem de apresentação das doenças segundo os sistemas orgânicos foi mudada. O capítulo referente a um determinado sistema poderá receber numeração diferente nas

duas classificações (as Doenças do Aparelho Circulatório que aparecem como Capítulo IX da *CID-10* eram o Capítulo VII na *CID-9*). Por outro lado, o Capítulo VI da *CID-9* - Doenças do Sistema Nervoso e dos Órgãos dos Sentidos - foi desmembrado na *CID-10*, no Capítulo VI - Doenças do Sistema Nervoso; VII - Doenças do Olho e Anexos; e VIII - Doenças do Ouvido e da Apófise Mastóide.

- Algumas doenças estão codificadas em capítulos diferentes daqueles referentes ao sistema orgânico ao qual pertencem. Por isso, no início de cada capítulo estão explicitadas as exclusões (no Capítulo X - Doenças do Aparelho Respiratório - não estão incluídas algumas doenças infecciosas e parasitárias (AOO-B99) ou neoplasias do aparelho respiratório (COO-D48), só para citar alguns exemplos).

- Independente do órgão acometido, as doenças infecciosas e parasitárias estão no Capítulo I; as neoplasias (tumores benignos e malignos) no Capítulo II; as doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas no Capítulo IV; as complicações da gravidez, parto e puerpério estão incluídas no Capítulo XV; as afecções originadas no período perinatal no Capítulo XVI; as malformações congênitas, deformidades e anormalidades cromossômicas no Capítulo XVII; e as lesões traumáticas, intoxicações e algumas outras conseqüências de causas externas no capítulo XIX.

- Algumas categorias (representadas por três dígitos), não são subdivididas em subcategorias. Quando isto ocorre, recomenda-se usar a letra X para preencher a quarta posição (correspondente à subcategoria), de modo que os códigos tenham uma composição padrão para efeito de processamento de dados.

Principais mudanças no Capítulo II - neoplasias (C00-D48), da CID-10

Ao compararmos o capítulo referente às Neoplasia da *CID-10* em relação a *CID-9*, encontramos diferenças. O objetivo aqui é apenas ressaltar mudanças significativas e ao mesmo tempo despertar o interesse para um estudo mais minucioso a partir da leitura

ra do documento original, sem ter-se a pretensão de apontar todas as modificações.

O Capítulo II da *CID-10* destina-se à codificação das doenças neoplásicas, cuja classificação foi estabelecida tendo por base a localização topográfica do tumor. Para identificar o tipo histológico, existe uma classificação complementar - "Morfologia de Neoplasias" - incluída no final do volume 1.

Nos códigos, de C00 a C75 correspondem às neoplasias malignas primárias, de C76 a C80 são referentes às neoplasias malignas de localização mal definidas, secundárias ou não especificadas, de C81 a C96 às neoplasias dos tecidos linfóides, hematopoéticos e tecidos afins, e no código C97 as patologias malignas de localizações múltiplas independentes (primárias).

As neoplasias *in situ* são codificadas de D00 a D09; as benignas de D10 a D36 e aquelas de comportamento incerto ou desconhecido, de D37 a D48.

Quando, na *CID-O*, uma categoria de três caracteres não está subdividida, para preencher a quarta posição (para efeito de processamento de dados), usa-se a especificação .9 (sem outras especificação).

Diferentemente dos outros capítulos da *CID*, no Capítulo II a subcategoria .8 não é usada para indicar o termo "outro", quando isto é necessário, geralmente utiliza-se a subcategoria .7.

Para possibilitar uma melhor classificação, várias categorias foram subdivididas ou ampliadas, apresentando códigos específicos para as novas subcategorias.

Os tumores de mama feminina (174) e masculina (175) que na *CID-9* eram classificados em códigos independentes, foram agrupados num código único (C50).

Se uma neoplasia compromete dois ou mais locais contíguos dentro de uma determinada categoria de três algarismos, e cujo local de origem não possa ser determinado, deve ser codificada sob a subcategoria .8 (lesão invasiva), a menos que a combinação de lo-

calizações esteja especificamente classificada em outra parte (exemplo C02.2 - dois terços anteriores da língua, face ventral e freio lingual). O termo "invasivo" implica que os locais comprometidos são contíguos (próximo um do outro). Quando o local de origem é conhecido, mesmo que se estenda a estruturas vizinhas, não deve usar a subcategoria .8. Por exemplo, carcinoma do esôfago e do estômago deve ser classificado em C16.0 (cárdia). O carcinoma de ponta e da superfície ventral da língua será C02.8.

Os Tumores de Pele com mais de uma localização, sem que haja contigüidade anatômica (.8), na face por exemplo, devem ser classificados em C44.3 (pele de outras partes e de partes não especificadas da face). Os tumores de pele que acometem regiões anatômicas diferentes, como por exemplo face e tronco, devem ser registrados separadamente (C44.3 para face e C44.5 para tronco). Se a opção for usar um único código, deverá ser usado C44.9, já que a subcategoria .8 exige contigüidade anatômica.

Quando se tem uma lesão que acomete lábio, gengiva e cavidade oral, sem especificação do ponto de origem, deve ser codificado como C14.8 (lesão sobreposta do lábio, cavidade oral e faringe).

Se um tumor tem sua morfologia com áreas de diferenciação celular, deve-se codificá-lo pelo código numericamente mais alto (carcinoma ductal infiltrante com áreas de comedocarcinoma, devem ser codificados em M8501/3).

À semelhança da revisão anterior, alguns tipos morfológicos estão associados a codificações topográficas ou tipos de tecido. Como exemplo temos o timoma maligno (M8580/3), associado a C37 (neoplasia maligna do timo); o nefroblastoma (M8960/3) que por definição sempre surge no rim (C64), o carcinoma hepatocelular (M8170/3), com fígado (C22) e o mieloma múltiplo (M9632/3) associado a C42.1 (medula óssea).

Para as neoplasias de tecidos linfóide e hematopoético e de tecidos relacionados (M959-M998), são destinados os códigos de C81-C96 e D45-D47. Esses códigos do Ca-

pítulo II devem ser usados qualquer que seja o local declarado da neoplasia.

Foram incluídos códigos para:

- Mesotelioma (C45); Sarcoma de Kaposi (C46) e Localizações primárias múltiplas independentes (C97).

- Adenocarcinoma papilar intraductal com invasão - C50 (M8503/3) - aí incluído o Adenocarcinoma papilar e infiltrativo.

- Carcinoma intraductal e carcinoma lobular "in situ" - C50 (M8522/2).

- Carcinoma infiltrativo de ductos e lobular - C50 (M8522/3) que engloba o Carcinoma ductal infiltrativo e lobular "in situ", o Carcinoma lobular e ductal e o Carcinoma intraductal e lobular.

Procedeu-se o agrupamento num único código para a Doença de Paget e o Carcinoma intraductal da mama (M8543/3) e para o Carcinoma intracístico, SOE e Adenocarcinoma papilar intracístico (M8504/3).

Na Doença de Hodgkin (M965 - M966) foram feitas mudanças na ordem de apresentação dos códigos, e incluído código para Doença de Hodgkin, predominância Linfocítica, difusa (M9658/3) e predominância linfocítica, nodular (M9659/3). Idêntico procedimento foi adotado para Doença de Hodgkin, esclerose nodular, predominância linfocítica (M9665/3); celularidade mista (M9666/3); e depleção linfocítica (M9667/3).

Mieloma Múltiplo que na CID-O/1 era código 9730/3, agora foi codificado sob o número 9732/3 e amarrada ao código topográfico C42.1.

A subcategoria neoplasia maligna de corpo uterino exceto istmo (código 182.0 da CID-9) foi desmembrado na CID-10 em quatro subcategorias a saber: C54.1 - Endométrio; C54.2 - Miométrio; C54.3 - Fundo do útero e C54.9 - Corpo do útero, não especificado.

Para Localização Primária Desconhecida 199 da CID-9, utilizar-se-á o C80 da

CID-10. As Localizações Mal Definidas correspondem aos códigos C76 (Neoplasia maligna de outras localizações) e de localizações mal definidas); C77 (Neoplasia maligna secundária e não especificada dos gânglios linfáticos); C78 (Neoplasia maligna secundária dos órgãos respiratórios e digestivos) e C79 (Neoplasia maligna secundária de outras localizações).

Para os Tumores de Mama envolvendo mais que um quadrante, julgamos ser conveniente a utilização de C50.1 (porção central da mama).

Na CID-O/1 havia um código para os tumores clinicamente malignos sem comprovação histológica (9990/3) que foi suprimido na CID-O/2. Nesta situação o mais adequado é usar o código M8000/3 (neoplasia maligna).

Para a classificação da causa morte, mesmo os serviços de oncologia, devem utilizar a CID-10, pois na CID-O não há códigos específicos para esta finalidade, utilizando-se para Causa Imediata do Óbito Desconhecida, o código R99.X, e para Causa Básica do Óbito Desconhecida, o código R69.X.

Considerações finais

A utilização da CID-10 e da CID-O/2 pelos Hospitais e Serviços de Oncologia, Registros de Câncer e Profissionais de Saúde, corresponde a um desafio e uma evolução. Desafio pela descoberta do novo e evolução pelas melhorias introduzidas em relação à versão anterior.

De sua adoção, surgirão dúvidas que poderão propiciar uma oportunidade singular de intercâmbio entre os profissionais de saúde e em particular aqueles que atuam nos Serviços de Anatomia Patológica, Documentação e Registros de Câncer.

Para efeito de padronização e futura integração de dados, seria recomendável a adoção o mais precoce possível da CID-10 e CID-O/2 por todos aqueles envolvidos na geração de informações a respeito dos diagnósticos de câncer, já que a utilização da CID-10 para mortalidade foi autorizada pelo Ministério da Saúde a partir de 1º de janeiro

de 1996. A recomendação de seu uso para morbidade está prevista para janeiro de 1997, sendo que não há necessidade de autorização Ministerial, que apenas recomenda seu uso, não havendo portanto impedimento para seu uso imediato.

Referências Bibliográficas

1. Organização Mundial da Saúde. CID-10 - Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde. Décima Revisão. Volume 1 - Manual de Instrução. Tradução do Centro Colaborador da OMS para a Classificação de Doenças em Português. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1.248 p. 1994.
2. Organização Mundial da Saúde. CID-10 - Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde. Décima Revisão. Volume 2 - Manual de Instrução. Tradução do Centro Colaborador da OMS para a Classificação de Doenças em Português. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 168 p. 1994.
3. Organização Mundial da Saúde. Classificação Internacional de Doenças - CID. Nona Revisão. Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 168 p. 1980.
4. Organização Mundial da Saúde. Classificação Internacional de Doenças para Oncologia - CID-O. Primeira Edição. Organização Pan-Americana da Saúde - Publicação Científica Nº 345. Brasília, 98 p. 1978.
5. US Department of Health and Human Services. ICD-9 to ICD-10. Neoplasms. National Institute of Health. 128 p. July 1995.

Agradecimentos

Ao Dr. Ruy Laurenti do Centro Colaborador da OMS para a Classificação de Doenças em Português; Dr. Luiz Augusto M. Fonseca, da Fundação Oncocentro de São Paulo; e Rejane Marques dos Santos, Sueli Maria Lassance Madeira e Ana Lúcia Menezes Alencar Matias, do Registro de Câncer do Hospital do Câncer do INCA.